

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 004/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Shekinah, inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.947/0001-46, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Marco Antônio Moreira.

Fundamento legal: Inciso VI do Artigo 30 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015; parágrafos 3º e 4º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017; parágrafos 3º e 4º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 – Conselho Nacional da Assistência Social, e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 5.063, de 06/01/2020.

Do Objeto: Celebração de termo de fomento para execução do Projeto Resgatando Vidas que prevê desenvolvimento de ações complementares de fortalecimento de vínculos, por meio da oferta de atividades de convívio familiar e comunitário e oficinas com vistas ao mundo do trabalho, afim de complementar a oferta de serviço sócioassistencial dos equipamentos CRAS e CREAS, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 1.457.979,39 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100 - R\$ 257.979,39  
1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 0100 - R\$ 1.170.446,00

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2020.

Gestor responsável: Geraldo Eugênio Barbosa Mansur – Matrícula 152617-8

Data assinatura: 26/05/2020.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Marco Antônio Moreira.

Autorizo a publicação do presente Extrato em 26/05/2020:

Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM / COMSAN

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui a Comissão Coordenadora do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem – COMSAN – CONTAGEM para a gestão 2020 a 2022 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Contagem COMSAN – Contagem, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.944, de 25 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a Plenária Ordinária de 13 de fevereiro de 2020 que instituiu a Comissão Coordenadora do processo eleitoral,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora do processo eleitoral que será responsável por coordenar a eleição do biênio 2020 a 2022.

§ 1º A Comissão será composta por:

José William da Silva – representante do Centro Social e Educação Pequeno Príncipe  
Tiago Silva Costa, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;  
Wererson Bruno de Paula Fontes, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.